

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, CONTRAORDENAÇÕES E EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL N° 22/2026

ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES, Secretária-Geral da Câmara Municipal, no uso da competência que me foi delegada, ao abrigo dos artigos 35.º e 38.º ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em articulação com o previsto no artigo 44.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, pelo Despacho n.º 14710/2025, de 07 novembro 2025, publicado no DR n.º 237 – Série II de 10 de dezembro de 2025, da Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, faz saber que,

Determino e faço público que, no âmbito do processo de fiscalização n.º **392/25**, para:

Audição dos interessados

1- No prazo de 10 dias úteis, se pronunciar, de forma escrita, sobre o que tiver por conveniente, para efeitos de audiência prévia, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 121º e 122º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo.

Para os devidos efeitos - o processo poderá ser consultado junto do Serviço de Fiscalização, Contraordenações e Execuções Fiscais, sito na Rua Cândido Capilé, n.º 9, Almada, nos dias úteis, entre as 9:30h e as 12:00h e das 14:00h às 16:00h, mediante agendamento.

2 - No prazo de 15 dias - contados da data da presente notificação (data da afixação do presente edital) e após o decurso do prazo estabelecido para o exercício do direito de audiência prévia para, na qualidade de proprietária do imóvel sito na Rua do Lago n.º 4B, Caparica apresentar esclarecimentos quanto á situação da fração e á eventual alteração do seu uso para habitação

Mais fica notificada, de que o não cumprimento do disposto no presente Edital, configura ilícito contraordenacional.

Almada, 2 de fevereiro de 2026

Publicite-se, nos termos legais.

Secretária Geral



Elsa Henriques

Despacho 14710/2025 de 7 de novembro

